



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 464/2018, de 09 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 455/2018, de 03 de julho de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 456/2018, de 03 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 455/2018, de 03 de julho de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 456/2018, de 03 de julho de 2018, da maneira como segue.

Onde se lê: “a partir de 02 de julho de 2017”, leia-se: “a partir de 02 de julho de 2018”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de julho de 2018.

José de Arimateia de Matos
Reitor

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 133
Data: 12/07/2018
Seção: 2 Pág: 33